

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2018 a 11/03/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 24 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n° 080/2020, devidamente autorizado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o interesse público por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de correções e readequações do Termo de Referência (TR) e em atendimento recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve **CANCELAR** o Pregão Presencial: " **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS (INTERNAS E EXTERNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**", maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Administração Municipal, sito à Rua Mato Grosso, n° 84, Centro, na cidade de Castanheira -MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com; e, pelo site: www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira-MT, 14 de abril de 2020.

Mariana Leitner Rodrigues

Pregoeira Substituta

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N° 25/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO ENSACADO 50 KG, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA N° 1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia **12/05/2020 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 27 de Abril de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

DECRETO N.º 020/2020

DECRETO N.º 020/2020

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Castanheira- MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 1º c/c art. 3º, §1.º, da Lei Municipal n.º 243/97, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art.º 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Castanheira- MT, o qual deverá funcionar doravante com os seguintes, respectivamente, titulares e suplentes:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: a) Secretaria Municipal de Assistência Social 1- Titular: Josiane Nunes Fernandes CPF: 034.417.716-56 2- Suplente: Zilda Maria de Bona Sartori Stangherlin CPF: 531.532.001-49 b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura 1- Titular: Rosimeire Jucinta Duarte CPF: 858.944.941-68 2- Suplente: Maria da Cruz Pinto CPF: 550.986.491-53 c) Centro de Referência de Assistência Social-CRAS 1- Titular: Joana Selma de Jesus CPF: 621.456.571-34 2- Suplente: Roberta Ferreira de Moraes CPF: 067.991.516-83 d) Secretaria Municipal de Saúde 1- Titular: Luzia Auxiliadora Silva CPF: 006.379.131-59 2- Suplente: Cicera Maria Luiz da Silva CPF: 117.515.548-99 e) Secretaria Municipal de Finanças 1- Titular: Solange Aparecida Lopes Oliveira CPF: 840.416.251-49 2- Suplente: Rosa Auxiliadora Alves Ribeiro CPF: 487.010.841-00 f) Secretaria Municipal de Administração: 1- Titular: Sônia Aparecida Pereira CPF: 622.012.391-34 2- Suplente: Jakson de Oliveira Rios Júnior CPF: 837.971.871- 34 II- NÃO GOVERNAMENTAIS: a) Igreja Presbiteriana do Brasil: 1- Titular: Veracilda Calauro de Brito CPF: 627.114.151-04 2- Suplente: Nicole Pereira Brito CPF: 035.886.281-77 b) Lions Club: 1- Titular: Rosicleia Gabardo Nenevê CPF: 571.209.601-30 2- Suplente: Ângela Maria de Aparecido Nava CPF: 550.987.031-15 c) Igreja Católica (Paróquia Santo Antônio) 1- Titular: Angelita Pereira Passos: CPF: 009.563.671-11 2- Suplente: Maria das dores Oliveira Procópio CPF: 834.503.606- 63 d) Igreja Adventista do Sétimo Dia: 1- Titular: Cemar Ferreira da Silva: CPF: 923.980.141- 34 2- Suplente: Luzia Inácio de Jesus CPF: 207.803.971-34 e) Leo Club: 1- Gabriel Henrique Silva Moura CPF: 036.993.031-28 2- Agda Fernanda Pilegi Nunes CPF: 025.191.461-50 f) Igreja Presbiteriana Renovada:

1- Titular: Maria José de Sousa Santos Rodrigues CPF: 020.464.651-05
2- Suplente: Juliana Vieira Rios CPF: 015.379.841-60

Art.º 2º Os membros do Conselho Municipal de assistência Social- CMAS, do Município de Castanheira- MT, a teor do art. 10 da Lei Municipal n.º 243/97, deverão escolher o Presidente, o Vice- Presidente, o Primeiro e Segundo Secretário, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, respeitando a origem de suas representações.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal n.º 243/97, atendendo o que estabelece a legislação estadual e federal.

Art.º 4º Os membros do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS não serão remunerados, mas a função e atribuição exercidas pelos mesmos serão consideradas serviço público relevante.

Art.º 5º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS não serão remunerados, mas a função e atribuição exercidas pelos mesmos serão consideradas serviço público relevante.

Art.º 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 27 de abril de 2020.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação na data supra no local de costume.